



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 008/2026** apresentado pelo **Vereador Harley Prisco** por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 31 de março de 2026.

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/18/2026
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 31 de março de 2026.


Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópia avulsa da seguinte matéria legislativa:

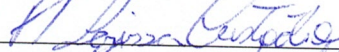
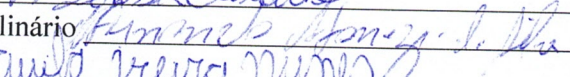
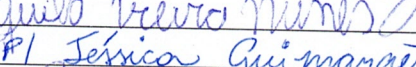
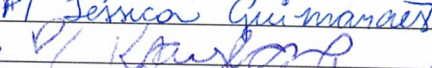
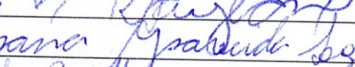
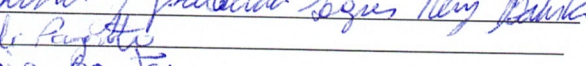
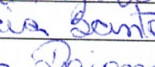
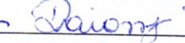
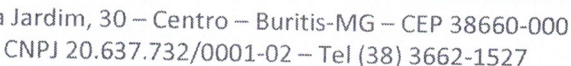
1. **Projeto de Lei nº 008/2026** – Reconhece de utilidade Pública a Associação de Motocross de Buritis/MG - AMB. **De autoria do vereador Harley Prisco.**
2. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026** – Altera as Leis Complementares nº. 63, de 30 de dezembro de 2009, nº. 92 de 10 de dezembro de 2013, e nº. 184 de 01 de abril de 2025, ampliar o quantitativo de cargos, alterar vencimentos, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Projeto de Lei nº 009/2026** – Reconhece de utilidade Pública a Associação Pedra Santos dos Produtores Rurais da Microrregião Pedras de Buritis. **De autoria do Vereador Prof. Branquinho.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Marizete Magalhães Ribas de Almeida
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho		em 31/03/2026
Professor Alencar Apolinário		em 31/03/2026
Dr. Fernando		em 31/03/2026
Danilão da Funerária		em 31/03/2026
Geldo da Mariquita		em 31/03/2026
Harley Prisco		em 31/03/2026
Didé		em 31/03/2026
Robertinho		em 31/03/2026
Waninha		em 31/03/2026

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 008/2026 – Reconhece de utilidade Pública a Associação de Motocross de Buritis/MG - AMB. **De autoria do vereador Harley Prisco.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) vereador(a) Dr. Fernando para relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 13 de 04 de 2026

Harley Prisco
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 13 de 04 de 2026

Dr. Fernando
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 008 /2026

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 008/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DE BURITIS/MG

AUTOR: Ver. Harley Prisco

RELATOR: Ver. Dr. Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 71, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 13 de
04 de 2026, às 09:00 hs

JR

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 008/2026 de autoria do Vereador Harley Prisco, que reconhece de Utilidade Pública a Associação de Motocross de Buritis-MG.

Em 13/04/2026 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o referido Projeto de Lei em declarar de utilidade pública a Associação de Motocross de Buritis-MG.

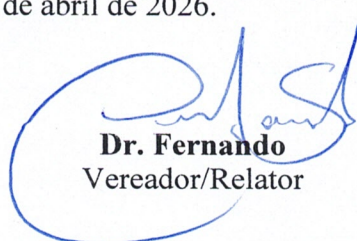
A matéria legislativa apresenta a referida entidade que possui a finalidade de promover a defesa dos direitos sociais, organizações associativas ligada a cultura e a arte, produção e promoção de eventos esportivos e outras atividades esportivas e de recreação e lazer.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Vereador Harley Prisco, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2026.


Dr. Fernando
Vereador/Relator